



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fazenda Duas Irmãs

PERÍODO: 20/04/2022

LOCAL: CURVELO/MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: ---

ATIVIDADES: Produção de carvão vegetal - florestas plantadas (CNAE 0210-1/08)

OPERAÇÃO: 614130



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	5
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	5
4. DA AÇÃO FISCAL	6
4.1. Das informações preliminares	6
5. CONCLUSÃO	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED] Coordenador
- [REDACTED] CIF [REDACTED] Subcoordenador
- [REDACTED] CIF [REDACTED] Membro Fixo
- [REDACTED] CIF [REDACTED] Membro Fixo

Motoristas

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] SIT
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] SIT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Procuradora do Trabalho- PRT
6/sede/Recife-PE
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional-PRT
3/sede/Belo Horizonte-MG
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional-
PGT/Brasília-DF

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Defensor Público Federal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Federal

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Polícia Rodoviária Federal

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal-COE
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal-COE-SE
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal-DAPRO
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal-DIPAM
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Policial Rodoviário Federal-COE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Procurador da República-PRM/Sete Lagoas
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional – PR/MG
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional – PGR
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional – PGR
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente de Segurança Institucional – PGR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- Nome: [REDACTED] e [REDACTED]
- Estabelecimento: Fazenda Duas Irmãs
- CNPJ/CEI/CPF: ---
- CNAE: Produção de carvão vegetal - florestas plantadas (CNAE 0210-1/08)
- Endereço do empregador: ---
- Telefone(s): ---

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres	00
Resgatados – total	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Prisões efetuadas	00
-------------------	----

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 20/04/2021 teve início ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), composto por 04 (quatro) Auditores-Fiscais do Trabalho (AFT), com a participação de 01 (uma) Procuradora do Trabalho, 02 (dois) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho, 01 (um) Defensor Público Federal, 01 (um) Procurador da República, 04 (quatro) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, 04 (quatro) Agentes da Polícia Federal, 05 (cinco) Policiais Rodoviários Federais e 02 Motoristas Oficiais do Ministério do Trabalho e Previdência.

A ação fiscal foi motivada por denúncia registrada no DISQUE 100 / LIGUE 180 (Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos- SINDH/Ouidoria Nacional de Direitos Humanos/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) Protocolo de atendimento 868255, Registro do Atendimento em 25/10/2021, o qual foi enviado à Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE, que planejou a operação com vistas a averiguar a ocorrência de exploração de mão de obra escrava na propriedade denunciada.

Houve várias tentativas de localização da empresa em sistemas disponíveis de buscas de dados, além de verificação em sistemas disponíveis de imagens de satélite, com resultados infrutíferos ao verificar em campo os locais correspondentes a imagens de satélite de plantação de eucalipto junto a fornos de produção de carvão ao longo de área na zona rural entre Curvelo/MG e Inimutaba/MG, como nas coordenadas geográficas -18.733951, -44.376128, onde os fornos para produção de carvão já haviam sido demolidos, ou ainda nas coordenadas geográficas -18.715486, -44.379058, onde os trabalhadores que ali foram encontrados relataram que trabalhavam para empresa diversa (██████████, CPF ██████████ – FAZENDA DA CACHOEIRA) e nunca tinham ouvido falar de propriedade denominada Fazenda Duas Irmãs. O local de ocorrência dos fatos foi então considerado insuficiente para sua devida localização: “PARA O LADO DE INIMUTABA”.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, não foi realizado qualquer ato de fiscalização, o que impossibilitou a identificação da ocorrência de práticas que caracterizassem submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

Destarte, sugere-se o envio deste Relatório aos órgãos de praxe para as providências pertinentes.

Curvelo/MG, 20 de abril de 2022.

